



EDITAL Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO PARA **ALUNO ESPECIAL** EM DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2024 PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2024, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://pdt.sa.unifesspa.edu.br/aluno-especial.html> e site da propit <https://propit.unifesspa.edu.br/editais>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2024 no PDTSA, serão realizadas exclusivamente através do e-mail pdt.sa@unifesspa.edu.br, no período de **07 à 12 de agosto de 2024**, identificadas no assunto como “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:

- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta Proposta elaborada pelo candidato (roteiro no item 3).
- Formulário de inscrição (disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/13E7gISLZyrkXAplho_93nA_94o5USnOo)

3. DISCIPLINAS OPTATIVAS EM OFERTA:

3.1 Nome da Disciplina: **Dinâmicas territoriais e impactos socioambientais na Amazônia**

Professora: Profa. Dra. Andréa Hentz de Mello convidados externos

Carga Horária: 45 h.

Período: 21/08 à 06/11/2024

Período: Dias e Horário: Quartas-feiras 14h00 min.

Vagas disponíveis: 02

Local: Presencial no PDTSA

Ementa: Dinâmicas Territoriais e Socioambientais na Amazônia; Conceito e Tipos de Recursos Naturais; Impactos socioambientais na Amazônia; Sustentabilidade dos Recursos Naturais; A gestão



dos Recursos Naturais pelos atores locais; Elaboração de estudos de impacto ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

3.2 Nome da Disciplina: Estado e participação popular na Amazônia

Professores: Prof. Dra. Edma do Socorro e Prof. Dr. Thiago Broni de Mesquita

Carga Horária: 45 h.

Período: De 20/08 à 05/11/2024

Dias e Horário: Terças-feiras as 8h00min

Vaga disponível: 02

Local: Presencial, no PDTSA.

Ementa: As várias formas de Estado, implicações na dominação social e política e nas ideológicas. As variações democráticas na reprodução e na mudança da ordem social. As formas de organizações e proposições populares heterônomas e autônomas.

3.3 Nome da Disciplina: Tópico Temático: Ecologia política e os comuns nas Amazônias

Professores: Profa. Dra. Idelma Santiago e Prof. Dra. Laila Mayara Drebes

Carga Horária: 45 h.

Período: 12/09 à 21/11/2024

Dia/Horário: Quintas feiras, às 8h00 h

Vagas disponíveis: 02

Local: Presencial, no PDTSA.

Ementa: A ecologia política e a defesa dos comuns. Interseccionalidade e (in)justiça ambiental nos conflitos ecológicos. Proposições epistêmicas em coalizações cosmopolíticas.

3.4 Nome da Disciplina: Mini curso de pesquisa, ensino e extensão: Zoneamento ecológico-econômico: balanço crítico

Professores: Prof. Dr. Eudes André Leopoldo e Prof. Dr. Cláudio Egler

Carga Horária: 45 h.

Período: concentrada nos dias 14, 16 e 21 de novembro de 2024

Dia/Horário: 8h00 às 12h00; 14h00 às 18h00

Vagas disponíveis: 03

Local: Presencial, no PDTSA.

Ementa: A Atividade tem o objetivo de atender a temas particulares, sendo assim, a sua ementa deverá ser disponibilizada no início das aulas.

4. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

4.1 A Carta Proposta deve conter:

- CABEÇALHO com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e dos(as) professores(as) para os quais está se inscrevendo;
- Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
- Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;



- d) Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido, poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
- e) Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.
- 4.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 5.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;
- 5.2 O candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas optativas desejar, tendo que apresentar inscrições individuais para cada disciplina. No entanto, só poderá cursar até duas (02) das disciplinas optativas ofertadas no semestre;
- 5.3 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria do PDTSA para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.
- 5.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo, apenas Currículo Lattes.
- 5.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.
- 5.6 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo “B” (Bom), para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PDTSA.
- 5.7 O (a) aluno (a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no PDTSA.
- 5.8 Alunos (as) provenientes de outros Programas de Pós-graduação que desejem cursar disciplinas como aluno especial não precisam submeter propostas a este Edital. Para tanto, é necessário que a Coordenação do PPG envie, do e-mail institucional, um ofício ao e-mail do PDTSA, com cópia para o interessado, contendo:
- Os dados pessoais e institucionais do (a) discente;
 - O nome da (s) disciplina (s) em que deseja se matricular e os docentes responsáveis pela disciplina.
 - Assinatura do (a) coordenador (a) do PPG e do(a) orientador(a) do(a) discente.

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1 A seleção de candidatos a aluno especial no 2º semestre de 2024 será feita da seguinte forma:
- A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado aos(as) professores(as) da disciplina, que terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
 - Serão considerados os seguintes critérios de avaliação do material: uso da norma gramatical padrão da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;



c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete).

6.2 A matrícula de alunos especiais se dá respeitando o limite de vagas ofertadas por disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de agosto de 2024** ;

7.2 A divulgação será feita exclusivamente no mural e no site do PDTSA <https://pdtsa.unifesspa.edu.br/aluno-especial.html> e no site da Propit: www.propit.unifesspa.edu.br/editais/aluno especial/pdtsa

8. A MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão encaminhar ao e-mail pdtsa@unifesspa.edu.br, no dia 16/08/2024, a seguinte documentação:

- Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição via e-mail pdtsa@unifesspa.edu.br Assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL	07 à 12 de agosto de 2024
Resultado da seleção	15 de agosto de 2024
Matrícula	16 de agosto de 2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PDTSA.

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PDTSA: <https://pdtsa.unifesspa.edu.br/aluno-especial.html>

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

Marabá/PA, 06 de agosto de 2024

Prof. Dra. Andréa Hentz de Mello
Coordenadora do PDTSA
Portaria 2525/2023 – Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – ÁREA: INTERDISCIPLINAR

